



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1011, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003,

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

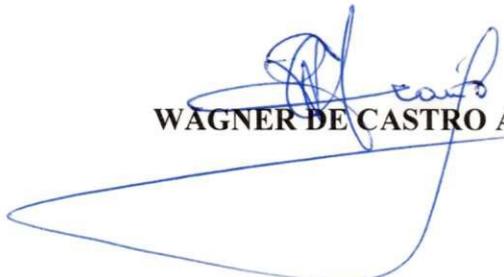
Considerando o que consta dos autos do **Processo nº 08191.093970/2019-71**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional o servidor da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com efeito financeiro conforme abaixo discriminado.

Mat.	Nome	Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
5532	PEDRO ALUIZIO DE ABREU LOBO JUNIOR	TC-B8	TC-C9	04/07/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
WAGNER DE CASTRO ARAUJO